



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária de 2016

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos oito senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentin, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle e Varlete Rezende de Oliveira. O vereador Sebastião Silva Carvalho justificou sua ausência nesta sessão. Deu-se início a reunião onde o presidente solicitou leitura da ata anterior onde após questionamentos foi aprovada. A vereadora Lourdes se absteve de assinar a ata. E solicitou que constasse de ata suas considerações no que se refere à discussão do Projeto de Lei 11/2016 como segue: “O primeiro artigo modificado só constava os imóveis edificados e não constavam terrenos, e olhando as despesas do IPTU tinha avaliação do terreno e avaliação de equitação e a soma do valor venal do terreno, informando que essa modificação proposta através do projeto deveria sim se fazer e a seu ver está correto essa modificação. No art. 3º “que altera redação do art. 273”, a vereadora tem uma observação a fazer, o povo com 2% não consegue recolher o IPTU imagina com 10% de multa? Concluindo achar absurdo essa alteração”. A vereadora Adriana argumentou, a elaboração do Código Tributário é muito complicada de se fazer, segundo a mesma foi contratada uma empresa de São Paulo para elaboração e ao seu ver essa empresa deixou algumas falhas não sabendo se fez alguma comparação com o Código Tributário anterior, achando que foi um lapso que ocorreu no projeto anterior em 2015 que na discussão deveria ter visto isso, que já seria 10% de multa. A vereadora Lourdes gostaria que sanasse algumas dúvidas antes de votar. Dando continuidade as observações da vereadora no art. 5º “fica alterado a base de cálculo do imposto é o valor pactuado do negócio jurídico” isso tem que ser respeitado, o valor a passar efetivamente para receita vai ser recolhido o valor fiscal, segundo a mesma essa correção tem de realmente ser feita, outra questão que mencionou foi que as pessoas reclamam, exemplificou, que a pouco tempo atrás ela fez uma avaliação de imóvel com perito devidamente credenciado, e constatou um imóvel no valor real de um milhão de reais e se fosse vender hoje o valor de pauta da prefeitura era de quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos, segundo a mesma a pauta ficou defasada por muito tempo, sendo muito menos que a tabela de Chiador e Senador Cortes, concluindo como pode ela mandar uma transação imobiliária neste valor? É muito abaixo. Dizendo que está aquém da realidade. Outro questionamento foi que não está de acordo e que seria totalmente contrário e não votaria a favor desse projeto a menos que tivesse um convencimento por parte dos edis, é no que se o art. 283 A que foi criado, “Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal mediante requerimento da parte interessada conceder uma redução do valor venal do imóvel de até 25% (vinte e cinco por cento) em razão das características e peculiaridades do imóvel (topografia, pedologia do terreno, depreciação da edificação e outros) levando-se em consideração o poder discricionário do chefe do poder executivo municipal”. Informando que não concorda inclusive com o percentual de 25% que foi tachado questionando o porque desse percentual. Informando que o poder não pode estar centralizada nas mãos de prefeito algum, referindo-se a redação mencionada acima. Concluindo que o projeto deveria ser feito e passar por uma comissão para analisar todas essas questões. O vereador Luiz Fernando solicitou apenas




Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

retificação de nome, ao seu pedido de Moção de Pesar pelo falecimento de Senhor Sebastião Silvério o nome correto. O jurídico encaminhou seu parecer por escrito quanto ao projeto de lei 12/2016. Entrou para votação para fins de redação o Projeto de Lei 11/2016 onde obtivemos aprovação com cinco votos favoráveis e três contrários. O vereador Joel justificou seu voto(contrario) com os mesmos motivos citados em discussões anteriores. Quanto ao projeto de lei 13/2016 este ficou designado audiência Pública para discussão do tema onde serão convidados diretores das escola, Juiz, Promotor entre outros citados na sessão passada. A Audiência Pública ficou marcada para o dia 05 de julho deste não às dezenove horas nesta Casa. Dando continuidade a pauta do dia, o presidente solicitou aos membros das comissões permanentes seus pareceres para a próxima sessão sobre o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei 14/2016. O presidente colocou em Deliberação de Bancada onde foi aprovado apresentação de parecer das comissões ser verbal. Após solicitado parecer verbal que foram favoráveis entrou em primeira discussão o Projeto de Lei 15/2016. O vereador Joel sugere que coloque uma estimativa de valor, um teto máximo no credito especial pois segundo o projeto está o valor de doze mil reais podendo este valor ser aumentado ou diminuído de acordo com as despesas devidamente comprovadas. Entrou em primeira votação e obtivemos aprovação com seis votos a favor dos vereadores Alair, Luiz Fernando, Luiz Gonzaga César, Adriana e Varlete e dois contrários dos vereadores Joel e Lourdes justificaram o voto pois no projeto não especificou o teto máximo. Projeto de Lei 16/2016 aguarda parecer das comissões onde o presidente informou se os membros preferirem podem fazer parecer conjunto. A vereadora Lourdes informou aos edis que teve uma rápida conversa com o prefeito e ficaram de se reunirem para que após possa entre em primeira discussão. Foi apresentado o Projeto de Lei 17/2016 “Institui nas Escolas do Município a Semana de Campanha Educativa “Alerta Juventude” de autoria do vereador Alair onde foram distribuídos os avulsos aos edis. O presidente informou aos vereadores que se encontra em fase de conclusão o site desta Câmara Municipal informando aos mesmos o link de acesso: Horário Regimental: O vereador Luiz Gonzaga informou que esteve presente no décimo segundo aniversário da Igreja Batista Memorial e achou muito bonito o evento e enfatizou a maneira com que os membros trataram as autoridades presentes, com muito respeito. Sugeriu Moção de Congratulações a Igreja Batista Memorial que após deliberação de bancada foi aprovada com oito votos favoráveis. A vereadora Adriana registrou os cumprimentos à Direção, funcionários das Escolas Municipais pelas festividades juninas das Escolas na pessoa de Márcia Rossignoli, Diretores, funcionários, alunos e pais de alunos. A vereadora em uso da fala informou sobre o Concurso de Redação aprovado no ano anterior onde sugere o tema: “Lacyr Schettino”, colocado em deliberação de bancada foi aprovado o tema com oito votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião marcando a próxima reunião para dia quatro de julho de dois mil e dezesseis às dezenove horas. Para constar eu, Luiz Gonzaga da Costa, lavrei a presente ata. Sala de sessões vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis.

 *Luiz Gonzaga da Costa* 